



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0548/2021 DE 26/04/2021.

“NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER ANÁLISE TÉCNICA DO SISTEMA OPERACIONAL DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTERMEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BARCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO a exigência no item 13 do edital do Pregão eletrônico nº 028/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada de administração, gerenciamento informatizado e intermediação do fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, diesel s10, diesel s500), envolvendo a implantação, e o fornecimento com utilização de cartão eletrônico ou magnético, para abastecimento de veículos automotores, barcos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Guarantã do Norte/MT”;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 13.1 ao 13.6 do edital do pregão eletrônico nº 028/2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Comissão para análise técnica do sistema operacional, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	• FAUZ DOS SANTOS GUEDES	CPF: 089.659.686-90
		MATRICULA: 2614
SECRETÁRIO	• TIAGO DE QUEIROZ	CPF: 021.843.001-95
		MATRICULA: 5368
MEMBRO	• MONATA CESAR MALVEIRO	CPF: 066.330.989-10
		MATRICULA: 4576
MEMBRO	• RENAN GONÇALVES SILVA	CPF: 037.163.061-42
		MATRICULA: 3477



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º Fica designado como PRESIDENTE da Comissão para análise técnica do sistema operacional o servidor Fauz dos Santos Guedes.

ARTIGO 3º Esta portaria tem validade até que seja homologado o pregão eletrônico 028/2021.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2021.
NP nº 0666/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL